



ÉTICA PROFISSIONAL: UMA PESQUISA SOBRE A PERCEPÇÃO DOS EMPRESÁRIOS DE MANHUAÇU SOBRE A CONDUTA ÉTICA DOS PROFISSIONAIS DE CONTABILIDADE

**Gilmara de Freitas Almeida¹, Fabrício Afonso de Souza²,
Mônica de Oliveira Costa³, Farana de Oliveira Mariano⁴.**

¹ Bacharel em Ciências Contábeis, Faculdade de Ciências Gerenciais de Manhuaçu – FACIG – faranamariano@gmail.com

² Mestrando em Ciências Contábeis, Faculdade de Ciências Gerenciais de Manhuaçu – FACIG – fabriciofacig@gmail.com

Resumo O objetivo deste trabalho foi verificar qual é percepção dos empresários da cidade de Manhuaçu-Mg sobre a conduta ética dos profissionais de contabilidade. Para isso se adotou como metodologia a pesquisa descritiva e de forma qualitativa a aplicação de questionários aos empresários, no qual se pode concluir que os empresários tem uma boa percepção quanto à conduta ética dos profissionais de contabilidade que lhes prestam serviços, chegando-se a conclusão que os contadores prestam informações aos seus clientes sempre que eles veem necessidade, que eles auxiliam os empresários nas tomadas de decisões, e que discutem com seus clientes sobre os procedimentos que são mais viáveis, quando se deseja fazer um novo investimento, que podem trazer benefícios para a empresa futuramente, deixando assim a desejar somente na parte de que de acordo com a pesquisa, que a maioria dos contadores ainda retém contigo documentos da empresa.

Palavras-chave: código de ética; atuação profissional; percepção.

Área do Conhecimento: Ciências Sociais Aplicadas.

1. INTRODUÇÃO

Cada ser humano nasce com valores que vem de berço, como os que estão presentes em sua família, religião, e classe social. Entretanto, com o passar do tempo, isso pode mudar, quando novos valores podem surgir e acompanhá-lo durante toda a vida. É natural que nos primeiros anos de vida, as pessoas não tenham discernimento suficiente para entender todas as informações passadas a ela, e de acordo que vá se desenvolvendo, cada um deve analisar as informações e decidir se as aceita ou não, pois as consequências são resultados das próprias decisões, sendo elas positivas ou negativas (LISBOA, 1997).

A ética tem um conceito relevante não só na área contábil, como medicina, direito, administração, política, em que há uma preocupação sobre o comportamento ético. A classe contábil tem a necessidade de manter sua credibilidade por meio de elevados padrões ética junto à sociedade, para a manutenção de sua relevância (LISBOA, 1997).

Tendo como objetivo construir e manter esta credibilidade da profissão contábil, contadores e técnicos em contabilidade constituíram por meio da resolução CFC nº 803/96, o Código de Ética

Profissional do Contador (CEPC). Este código contem os padrões éticos considerados essenciais para as relações entre a sociedade e a classe contábil, nos termos de direitos e deveres. Entretanto não basta apenas haver um código estabelecido, é necessário praticá-lo. Assim podendo haver falhas na atuação dos profissionais contábeis, segundo Alves (2005) tem-se discutido por meio da avaliação de percepções, se contadores têm aderido à utilização e cumprimento do código de ética profissional. Segundo os autores, embora a maioria destes profissionais concorde com a importância do código para seu trabalho, menos da metade afirma cumprir integralmente as normas estabelecidas. (OLIVEIRA, RODRIGUES, 2005; MACHADO 2012).

O não desempenho exigido pelo código de ética pode afetar não só a qualidade das informações, mas a tomada de decisão. Diante disso, tem-se o seguinte problema a ser discutido neste trabalho: Qual a percepção dos empresários da cidade de Manhuaçu, Minas Gerais, sobre a conduta ética dos profissionais de contabilidade?

Este trabalho tem como objetivo verificar se na percepção dos empresários os contadores atuam da forma como determina seu código profissional

de conduta ética.

Com este trabalho busca-se ter uma percepção dos empresários da cidade de Manhuaçu-MG, sobre a conduta ética dos profissionais de contabilidade, verificando se há ações éticas no trabalho exercido pelos profissionais de contabilidade. Tais verificações podem auxiliar para que futuramente os empresários se tornem mais exigentes, tendo mais informações perante aos contadores, e como contribuição, fazendo com que os profissionais de contabilidade se preocupem mais em agir de acordo com o código de ética.

2. DESENVOLVIMENTO

2.1. Referencial Teórico

O Código de Ética do Profissional da Contabilidade foi aprovado em 1970, este fato ficou conhecido como uma meta marcante alcançada pelo campo dos profissionais. (CRC, 2012.) Segundo Lisboa (1997, p.62) “um código de ética é um corpo de princípios que se relacionam as principais praticas de comportamento permitido e proibido no exercício da profissão”.

Após fraudes, como Enron e tantos outros, as informações prestadas pelos contadores já não tinha tanta relevância para os empresários, e com o passar do tempo às pesquisas mostraram que para garantir a confiança da classe contábil junto à sociedade, seria necessário, entre outras iniciativas, um conjunto de normas contidas em uma carta, com as intenções e os deveres da categoria profissional para serem cumpridas, o seu código de ética de conduta (ALVES, 2005).

O código de ética veio para trazer auxílio para os profissionais de contabilidade, na orientação das formas de conduta dos profissionais, lhes servindo como apoio nas tomadas de decisão, e dando assistência quando necessário (ALVES, 2005).

O código de ética deve ser claro sobre as obrigações e deveres a serem exercido pelos profissionais de contabilidade, tendo como principais: A competência: Tendo sabedoria sobre os assuntos e informações a tempo e hora para os clientes. O sigilo: O contador deve preservar com ele as informações que lhe são passadas. A integridade: Onde seja honesto com o serviço prestado e com os clientes, que seja integro e honre com seus compromissos e a objetividade: O profissional deve ser objetivo, deve ser claro nas suas informações (LISBOA, 1997).

2.1.2. Princípios que regem a conduta profissional

O Código de Ética do Profissional Contabilista

tem como princípios “fixar a forma pela qual se deve conduzir os Profissionais da Contabilidade, quando no exercício profissional e nos assuntos relacionados à profissão e à classe” (CRCMG, 2012a, p. 32).

Os princípios essenciais que conduzem o exercício profissional do contabilista abreviam os princípios que, de acordo com o entendimento da classe, devem dirigir a sua conduta profissional (ALVES, 2005).

Tendo como exemplos de deveres na área dos profissionais de contabilidade em relação à conduta honesta no exercício, sendo a comunicação entre as partes, o profissional devem comunicar aos seus clientes sobre qualquer circunstancia possa afetar o trabalho, ou a confiança de seu cliente. O contador deve renunciar a função, se houver a falta de confiança por parte do cliente ou do empregador, e devera ser avisado com trinta dias de antecedência, e sempre zelando para ambas as partes não saia prejudicada, com lealdade e comprometimento (CRCMG, 2012).

2.1.3. Dos deveres e das proibições

Das proibições, quaisquer que se debate com os valores (honestidade, dignidade, zelo), e quando em execuções podem trazer prejuízos para a categoria profissional.

O inciso XVII – trata:

Iludir ou tentar iludir a boa fé de cliente, empregador ou de terceiros, alterando ou deturpando o exato teor de documentos, bem como fornecendo falsas informações ou elaborando peças contábeis inidôneas (CRCMG, 2012a, p. 34).

Neste inciso mostra a atuação de um profissional autônomo quanto à de um empregado, embora a obrigação de não iludir de boa fé, seja universal, mais a independência do grau para se desfrutar do cumprimento desses preceitos não são iguais, mais isso necessita ser contemplado pelo código (ALVES, 2005).

O profissional de contabilidade desempenha função expressiva na análise e aprimoramento da ética na profissão contábil, pois sempre esta as voltas com dilemas éticos, nos quais deve exercer, na plenitude de sua soberania, seu papel de profissional independente (LISBOA, 1997).

2.1.4. Do valor dos serviços Profissionais

Pelos valores dos serviços prestados pelos

profissionais, o contador deve ter fixado um valor previamente dos seus serviços, deixando claro os valores de cada serviço prestado, sendo ele feito por contrato escrito. O contador poderá transferir o contrato de seus serviços que estava sendo prestado ao cliente para outro profissional, desde que o cliente aceite os termos por escrito, dando o aval para o profissional passar os trabalhos para outro profissional, estando de acordo com as normas expedidas pelo conselho regional de contabilidade (CRCMG, 2012).

2.1.5. Dos deveres em relação aos colegas e a classe

Na relação dos profissionais entre os colegas de classe, os profissionais devem agir como a seguinte conduta:

A conduta do Profissional da Contabilidade com relação aos colegas deve ser pautada nos princípios de consideração, respeito, apreço e solidariedade, em consonância com os postulados de harmonia da classe (CRCMG, 2012, p. 37).

Neste inciso, o código de ética vem mostrando como deve ser o comportamento perante aos colegas de trabalho, tendo que haver sempre um comprometimento, uma lealdade entre si, não comprometendo o colega, com referências que possa o prejudicar, estabelecendo o cumprimento do código e também zelando com o comprometimento de sua profissão e o seu nome a zelar.

2.1.6. Das Penalidades

Dos tipos das penalidades que podem ser aplicadas aos profissionais de contabilidade de acordo com o código de ética, elas são aplicadas de acordo com a gravidade das infrações cometidas pelos profissionais de contabilidade:

A transgressão de preceito deste Código constitui infração ética, sancionada, segundo a gravidade, com a aplicação de uma das seguintes penalidades: I – Advertência Reservada; II – Censura Reservada; III – Censura Pública (CRCMG, 2012, p. 38).

Nestes incisos mostra as principais formas de

penalidades. A advertência reservada que é quando o profissional de contabilidade é advertido por alguma prudência que ele tenha cometido, e o chama atenção reservadamente, não se é pública e outras pessoas não saberão.

Na Censura reservada, o infrator recebe um comunicado do conselho, que o alerta da infração praticada e o censura reservadamente.

E na Censura pública o infrator recebe a punição, sendo publicado pela imprensa oficial, identificando o objetivo, o nome do infrator e o motivo pelo qual está sendo publicado.

2.1.7. Os conceitos da Ética

A ética é daquelas coisas que todo mundo sabe o que são, mas que não são fáceis de explicar, quando alguém pergunta. Tradicionalmente ela é entendida como um estudo ou uma reflexão, científica ou filosófica, e eventualmente até teológica, sobre os costumes ou sobre as ações humanas.

Mas também chamamos de ética a própria vida, quando conforme aos costumes considerados corretos. A ética pode ser o estudo das ações ou dos costumes, e pode ser a própria realização de um tipo de comportamento.

Falar de ética significa falar da liberdade, pois num primeiro momento, a ética nos lembra das normas e das responsabilidades que ela traz consigo.

Mas não tem sentido falar de norma ou de responsabilidade se a gente não parte da suposição de que o homem é realmente livre, ou pode sê-lo.

Pois a norma nos diz como devemos agir, e se devemos agir de tal modo, é porque também podemos não agir deste modo. Isto é: se devemos obedecer, é porque podemos desobedecer, somos capazes de desobedecer à norma ou ao preceito.

Também não tem sentido falar de responsabilidade, palavra que deriva de resposta, se o condicionamento ou o determinismo é tão completo que a resposta aparece como mecânica ou automática (VALLS, 1994).

Nenhum ser humano é totalmente perfeito e nem totalmente imperfeito, todos estão sujeitos a cometer falhas e acertos com o nosso próximo, quando passamos por algum problema é sempre positivo refletirmos se antes não fomos direto ou indiretamente responsável pelo episódio. A ética com suas raízes não aceita de forma alguma um comportamento fraco, pois a ética se entende como o bem, como uma virtude fundamental (SA, 2007).

A ética vem do grego *ethos*, o que significa “modo de ser” ou o “caráter” pela forma de vida de cada ser humano, que são adquiridos com os costumes e pelos hábitos, a ética é a teoria ou a

ciência do comportamento moral dos homens na sociedade, a forma dos atos e fatos (VAZQUEZ, 2008).

A ética faz parte do ramo da filosofia que lida moralmente com o que é certo ou errado, a ética está ligada a respeito aos princípios de comportamento de cada indivíduo, a forma ideal de comportamento nos seres humanos (LISBOA, 1997).

No conceito da ética no profissional, se tem uma necessidade que se siga uma conduta distinta para se obter o sucesso entre as partes, seja ele diretamente no trabalho, ou em outra relação. Para se prestar um serviço adequado e com uma qualidade superior, o profissional de contabilidade deve estar capacitado e por dentro de todas as normas exigidas, o valor profissional deve o acompanhar a todo instante para se existir uma integral imagem de qualidade (LISBOA, 1997).

2.1.8. Os conceitos da Moral

A moral é uma ciência prática, cujo objeto é o estudo e a direção dos atos humanos em ordem a conseguir o último fim, ou seja, a perfeição integral do homem, no que consiste a felicidade. Os atos humanos são particulares, e assim, enquanto ciência prática, a moral deve atender e descer ao particular (VALLS, 1994).

A moral tem como definição de um conjunto de regras que determina o modo do comportamento dos indivíduos perante a sociedade, ela surgiu com a finalidade de manter a concordância entre os indivíduos, e isso varia de acordo com cada organização, nas formas efetivas entre si. Mas a moral não se determina perante isso, como as crianças, de acordo com o desenvolvimento e até atingir a fase adulta, ela se desenvolve o pensamento, as reflexões e todos os valores herdados entram em questão, dando finalidade aos conceitos (ARANHA, 1988).

Já Vasquez, argumenta que:

A moral só pode surgir - e efetivamente surge - quando o homem supera a sua natureza puramente natural, instintiva, e possui já uma natureza social: isto é quando já é membro de uma coletividade (*gens*, várias famílias aparentadas entre si, ou tribo, constituído por várias *gens*) (VASQUEZ, 2008, p. 39).

2.1.9. Estudos Anteriores

No estudo realizado por Machado (2012) o código de ética dos profissionais não é aplicado no cotidiano dos profissionais, os entrevistados disseram ter um conhecimento básico sobre o código de ética dos profissionais de contabilidade, mais que não estão ligados com a importância do mesmo, os autores perceberão que não existe um profundo conhecimento dos entrevistados sobre o código de ética, e fazer o perfil dos profissionais de contabilidade percebeu que nas situações do dia a dia, e não tendo conhecimento apurado sobre o código de ética, pode prejudicar na ação correta prestada pelo profissional, podendo assim haver falhas nas informações prestadas pelos contadores.

Alves (2005) realizou uma pesquisa onde buscou conhecer as percepções dos profissionais de contabilidade a respeito do código de ética, procurando saber da utilidade do mesmo como guia de conduta ética, das gravidades das infrações e as punições aplicadas. Em uma pesquisa descritiva e de forma quantitativa, a pesquisa foi direcionada aos profissionais de contabilidade que possuem ativo o registro no conselho regional de contabilidade (CRC) e obteve como resultado que cerca de 70% dos entrevistados afirmam que concorda que o código de ética é importante como um guia de conduta, mas somente 44% dos profissionais de contabilidade se dispõem totalmente a cumprir de acordo com as normas estabelecidas pelo mesmo, à pesquisa teve como conclusão, que mesmo tendo consciência de que o código é importante na conduta ética e na tomada de decisão, a maioria dos profissionais de contabilidade não tem o código como uma das principais ferramentas diárias.

Cunha e Colares (2012) fizeram uma pesquisa do tipo descritiva, de modo qualitativo, e com a aplicação de questionários sobre a atuação dos profissionais de contabilidade perante as pressões sofridas pelos seus clientes e superiores para efetuarem lançamentos contábeis que não refletem a realidade das empresas, tendo como parâmetro os profissionais contábeis dos escritórios de contabilidade situados em Belo Horizonte. Foi aplicado a 62 profissionais de contabilidade que prestam serviço a escritórios de contabilidade, e a conclusão que eles tiveram foi que os clientes de escritórios de contabilidade frequentemente questionam os resultados apresentados, e pelo menos 58% dos profissionais da pesquisa informam que existe pelo menos uma frequência média de solicitação de mudança dos resultados por esses clientes. Mesmo que a maioria das respostas aponte que os profissionais seguem os procedimentos de forma ética, vários profissionais fazem em algum momento algo que

seja ilegal dentro do cotidiano de suas atividades profissionais, sendo este fato relatado nas questões propostas, pois as analisando em certos momentos não condizem com as normas, nota-se que há condutas incoerentes com o CEPC.

2.2. METODOLOGIA

2.2.1. Tipo de pesquisa

A metodologia tem como objetivo chegar à exatidão dos fatos, de forma que as informações se tornem a mais existente possível, o método é definido como um caminho para se chegar a determinado objetivo (GIL, 1999).

Neste trabalho utiliza-se o tipo de pesquisa descritiva, a qual tem como objetivo estudar as características de um determinado grupo, identificando os elementos que determina os acontecimentos dos fatos (GIL, 1999). Portanto, neste trabalho pretende-se verificar qual a percepção dos empresários da cidade de Manhuaçu-Mg, sobre a conduta ética dos profissionais de contabilidade.

A análise qualitativa se preocupa em analisar e esclarecer os aspectos da complexidade do comportamento humano, fornecendo análise com mais detalhes sobre as averiguações, os hábitos e atitudes de comportamentos (MARCONI e LAKATOS, 2004).

2.2.2. Técnica de pesquisa

Na procura de responder ao problema abordado neste trabalho foi aplicado questionário com 10 questões, onde se buscou verificar qual a percepção dos empresários da cidade de Manhuaçu sobre a conduta ética dos profissionais de contabilidade. Para Gil (1999) os questionários são as técnicas de investigação, composta por número de questões apresentadas por escrito, tendo como objetivo o conhecimento de opiniões, sentimentos e interesses dos entrevistados.

Para Bertucci (2009) a aplicação de questionários pode ser utilizada para descrever e explicar algo, diferente dos estudos de caso. A aplicação de questionários tem ainda muitas vantagens, possibilita alcançar um grande número de indivíduos, fazendo com que a pesquisa tenha fundamentos mais adequados, pois é o pensamento de cada pessoa que esta contida na pesquisa.

O questionário foi aplicado a trinta empresários, sendo eles atuante dos mais diversos ramos de atividade na cidade de Manhuaçu-Mg, onde mostra que cada empresário possui um profissional da área contábil lhes prestando serviços terceirizados a empresa. A aplicação dos questionários se deu no período de 04/11/2014 a

06/11/2014.

2.2.3. Análise dos Dados

Após os questionários terem sido aplicados, foram obtidos dados para que fosse possível determinar a medida das informações da pesquisa de qual a percepção dos empresários da cidade de Manhuaçu, Minas Gerais, sobre a conduta ética dos profissionais de contabilidade. No primeiro momento foi traçado o perfil dos entrevistados: verificou-se que 14% dos empresários têm entre 18 e 25 anos, 20% têm entre 26 aos 32 anos, 16% têm entre 33 aos 40 anos e 50% dos empresários possuem mais de 40 anos.

Os resultados mostraram que foram diversas as atividades de atuação dos empresários: comerciante de compra e venda de café, mecânica, laboratório de análises clínicas, farmacêuticos, logística, cosméticos, joalheria, informática, engenharia ambiental, entre outros, fazendo com que a pesquisa alcançasse pensamentos diversificados na relação com seus contadores.

A respeito da formação do profissional de contabilidade e há quanto tempo ele atua na prestação serviços junto a empresa, os resultados mostram que cerca de 14% são técnicos em contabilidade e 86% possuem Graduação em Ciências Contábeis. E em seguida, foi questionado há quanto tempo os profissionais de contabilidade atuam na prestação de serviços, como mostra na tabela a seguir.

Tabela 01: Tempo de atuação dos contadores

TEMPO DE ATUAÇÃO	RESPONDENTES (%)
1 a 5 anos	36%
5 a 10 anos	10%
10 a 15 anos	14%
Mais de 15 anos	40%

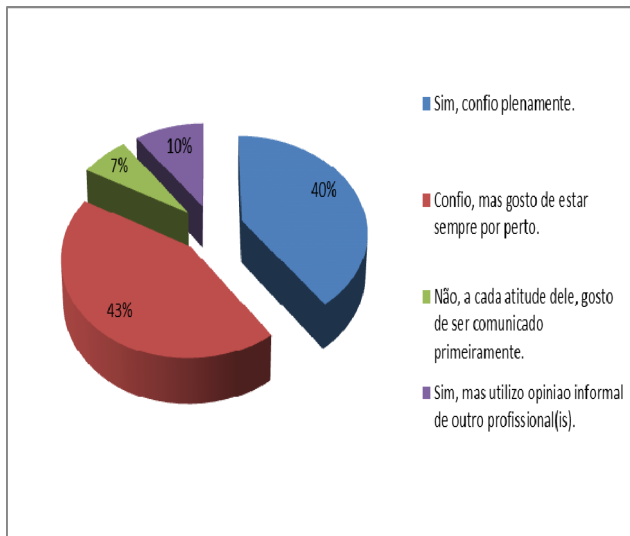
Fonte: Dados obtidos pela pesquisa

Os resultados mostram que a maioria dos empresários ouvidos, possui contador, cuja prestação de serviço já ocorre a mais de 15 anos, e em seguida vindo os que prestam serviços de entre 01 a 05 anos.

Sobre o gráfico 01, foram questionados aos empresários se eles se sentem seguros quanto à honestidade e zelo de seu contador nas informações prestadas.

Gráfico 01: Segurança, Confiança nas

informações prestadas pelo contador.



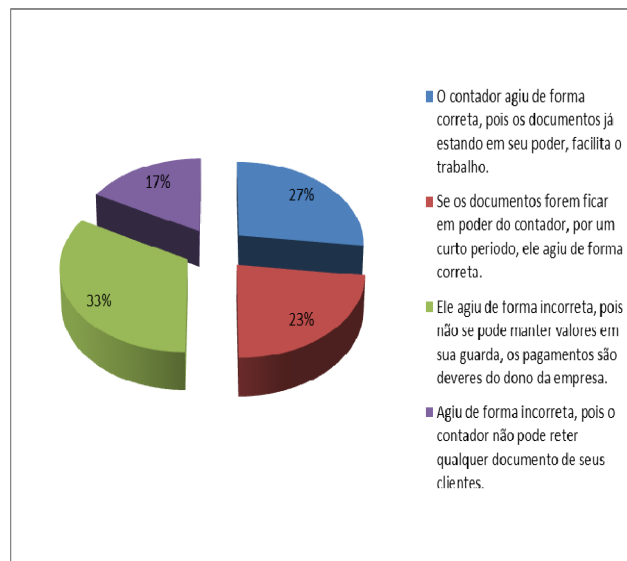
Fonte: Dados obtidos pela pesquisa.

De acordo com o gráfico 01, os resultados mostram que cerca de 40% dos empresários disseram que confiam plenamente em seus contadores, 43% dos empresários disseram que confia em seus contadores, mas que gosta de estar sempre por perto, analisando as ações feitas pelo mesmo, 7% dos empresários disseram que não se sente seguro quanto ao seu contador, que a cada atitude que ele venha a tomar, gosta de ser comunicado primeiramente, e 10% dos empresários disseram que se sente seguro quando a honestidade de seu contador, mais que utiliza a opinião informal de outros profissionais também.

Diante do mesmo, deixa claro que a maioria dos contadores passa confiança para seus clientes e tem zelo e honestidade perante o seu serviço prestado, sendo que a maioria dos empresários confia em seus contadores, mas que gosta de acompanhar de perto sempre que pode como esta os processos realizados pelos seus respectivos contadores, tendo 43% os questionados, não ficando para trás com 40% os empresários que confia plenamente em seus contadores.

Sobre o gráfico 02, de acordo com o código de ética o contador não poder reter consigo qualquer livro, papéis ou documentos de seus clientes, nem como se apropriar de valores que lhes foram confiados para pagamentos de tributos e taxas (CRCMG, 2012). Diante esta questão, foi questionado aos empresários como eles caracterizam o contador que tem este tipo de ação.

Gráfico 02: Sobre a retenção de documentos e apropriação de valores.



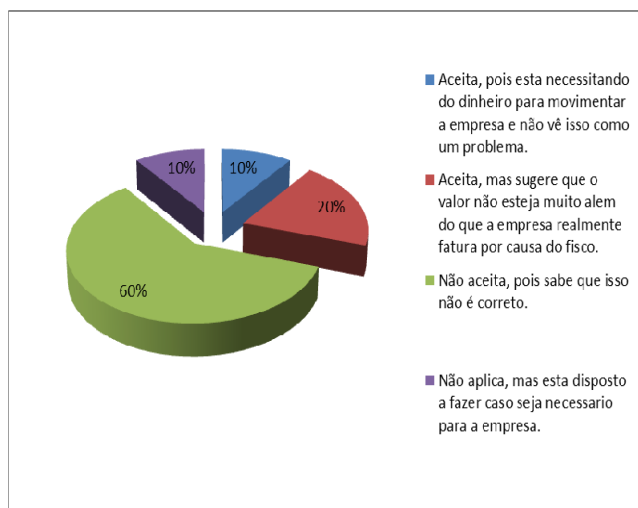
Fonte: Dados obtidos pela pesquisa.

De acordo com o gráfico 02, os resultados mostram que cerca de 27% dos empresários não veem problema em os documentos ficarem com o contador, pois assim facilita o serviço do mesmo, sendo assim correto o procedimento de que o contador pode reter documentos da empresa consigo, 23% acha que se os documentos forem ficar por um curto período com o contador, não tem problema algum os documentos ficarem retidos, já 33% acha que não se pode deixar valores em dinheiro com contadores para pagamentos de tributos e taxas, pois o mesmo é de responsabilidade do dono da empresa e não do contador, e 17% disseram que o contador não pode reter qualquer documento da empresa. De acordo com o código de ética o contador não poder reter consigo qualquer livro, papéis ou documentos de seus clientes, nem como se apropriar de valores que lhes foram confiados para pagamentos de tributos e taxas (CRCMG, 2012).

Observa-se que a maior parte dos contadores não se apodera de valores e que não são responsáveis por pagamentos de impostos e taxas da empresa, mas por outro lado, sendo ainda desfavorável por grande parte, reter documentos da empresa em sua guarda.

Sobre o gráfico 03, a prestação de falsas informações, elaboração de peças contábeis inidôneas, bem como alterando ou deturpando o exato teor dos documentos, faz partes das proibições de acordo com o código de ética (CRCMG, 2012). De acordo com estas informações foi discutido aos empresários se eles aceitariam que seu contador fizesse um faturamento acima do real para se obtenção um financiamento junto ao banco.

Gráfico 03: Alteração da relação de faturamento.



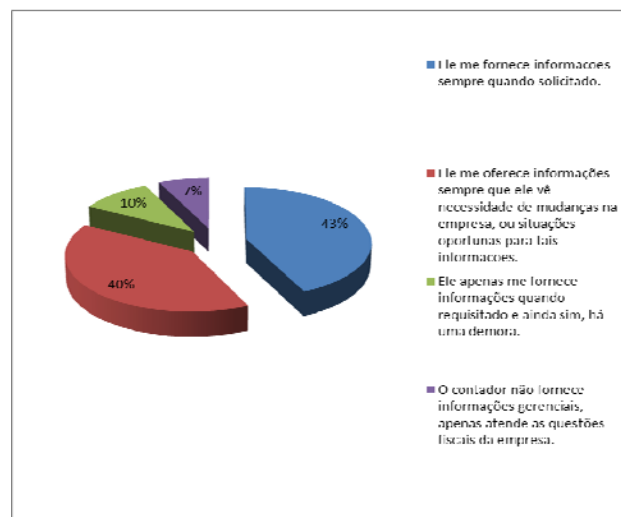
Fonte: Dados obtidos pela pesquisa.

De acordo com o gráfico 03, os resultados mostram que para 10% dos empresários esta atuação é normal, pois esta precisando do dinheiro para movimentar a empresa, cerca de 20% vê que se o valor não estiver muito além do que a empresa realmente fatura, e também por causa do fisco, não vê problema, cerca de 60% acha este tipo de procedimento errado e 10% disseram que seus contadores nunca fizeram este tipo de procedimento (os empresários que marcaram esta opção, disseram que não se aplica e não aceitariam de nenhuma forma este tipo de procedimento, pois as outras opções não se enquadrava com os dizeres).

Foram reconhecidos que cerca de 60% dos contadores não faz faturamentos alterados para seus clientes na obtenção de conseguir investimentos, e os que fazem, só faz se o valor de alteração não for muito divergente com o que a empresa realmente fatura.

Sobre o gráfico 04, o contador além de atender as questões fiscais necessárias à empresa, tem também como função auxiliar o administrador na tomada de decisão, prestando-lhes informações úteis e confiáveis, e desde modo foi questionado como tem sido a atuação do contador quanto as estes aspectos.

Gráfico 04: Prestação de Informações.



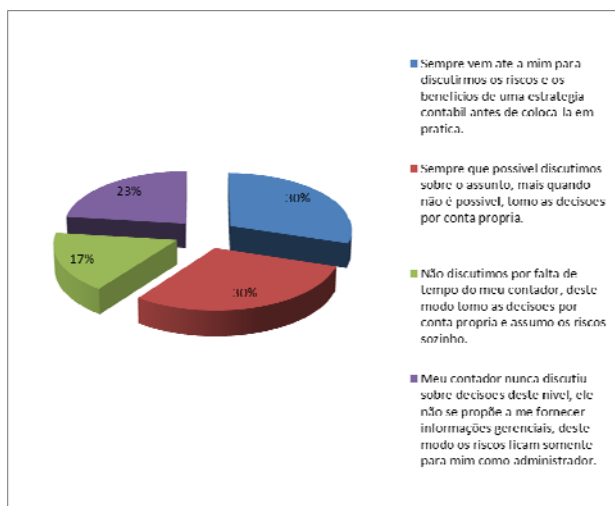
Fonte: Dados obtidos pela pesquisa.

De acordo com o gráfico 04, os resultados mostram que cerca de 43% disseram que o contador fornece informações sempre que solicitado, 40% disseram que ele oferece informações sempre que ele vê necessidade de mudanças na empresa, ou em situações oportunas, já 10% disseram que o contador apenas fornece informações quando requisitado e ainda sim, há uma demora relativa e 7% disseram que o contador não fornece informações gerenciais, ele apenas atende as questões fiscais da empresa, como mostra o gráfico a seguir.

Ainda sobre o gráfico 04, acredita-se que o contador sempre que solicitado ele presta informações aos seus clientes, e que na maioria das vezes ele presta informações quando ele vê necessidade de mudanças na empresa, ou seja, quando ele vê que é hora de mudar alguma coisa. E sendo minoria os contadores que não fornece informações e os que só atende nas questões fiscais da empresa.

Sobre o gráfico 05, na maioria das vezes os empresários têm dúvidas se deve ou não em fazer um investimento, pelo não conhecimento da viabilidade do mesmo e os riscos que podem trazer futuramente, perante isso se procurou questionar como o contador se procede quando os empresários buscam informações.

Gráfico 05: Informações sobre novos investimentos.



Fonte: Dados obtidos pela pesquisa

De acordo com o gráfico 05, os resultados mostram que cerca de 30% disseram que o contador sempre vai até o empresário para discutir os riscos e os benefícios de uma estratégia contábil antes de colocá-la em prática, 30% disseram que sempre que possível discute sobre o assunto, mais quando não é possível o empresário mesmo toma as decisões por conta própria, já 17% diz que não discute a respeito com o contador por falta de tempo, e que desde modo ele toma as decisões por conta própria e assume os riscos sozinho e 23% disseram que o contador nunca discutiu sobre decisões deste nível, ele não se propõe a fornecer informações gerenciais, e deste modo os riscos ficam por parte do administrador, como mostra o gráfico a seguir.

Ainda sobre o gráfico 05, acredita-se que com 30%, o contador procura sempre ir até ao empresário para os mesmos discutirem sobre os riscos e sobre os benefícios que se pode adquirir com a aquisição de um novo investimento, e com a mesma porcentagem, segundo os entrevistados, sempre que possível eles discutem a respeito de qual a melhor decisão a ser tomada, e somente quando não há tempo, que o empresário toma as decisões por conta própria.

3. CONCLUSÃO

Este trabalho teve como objetivo verificar qual a percepção dos empresários da cidade de Manhuaçu-Mg sobre a conduta ética dos profissionais de contabilidade. Para responder ao problema proposto, foram aplicados questionários com intuito de verificar o que eles pensam a respeito da conduta ética de seus respectivos contadores. A intenção foi verificar se os participantes da pesquisa acreditam na conduta ética dos profissionais de contabilidade que contrataram para lhe prestar serviços.

Acredita-se que os contadores de acordo com os dados obtidos, tem-se uma boa atuação de conduta ética quando se fala a respeito de auxiliar aos empresários nas tomadas de decisão, os contadores auxiliam os empresários sempre quando eles os procuram, prestando informações quando necessárias para seus clientes, discutindo as viabilidades de novos investimentos, nas questões de se discutir o que convém ou não fazer, perante um novo investimento.

Sendo assim, os dados mostram que os contadores são corretos nas questões de que eles não alteram valores dos documentos de faturamentos das empresas, na obtenção de conseguir valores altos de crédito, em uma pesquisa realizada por Cunha e Colares (2012) mostra mais detalhado sobre a questão de alteração de faturamentos, os resultados da pesquisa mostram que o fato de haver alterações nos resultados apresentados, é que 58% dos profissionais entrevistados pela pesquisa informam que existe pelo menos uma frequência média de solicitação dos clientes na mudança dos resultados.

Tendo como desfavorável, a questão de quando se trata de retenção de documentos, pois se percebe que a grande maioria das informações obtidas, são que os contadores ainda retêm contíguo documentos da empresa.

Os resultados mostram que na opinião dos empresários ouvidos, os contadores tem conduta ética perante seu trabalho desenvolvido.

Nas limitações da pesquisa, a amostra abrangeu apenas uma parte da amostra total, não sendo analisando a competência técnica do contador, bem como também não se questionou neste trabalho o conhecimento dos empresários a cerca do código de ética contábil, sendo assim sugerido para estudos futuros que busquem verificar maior quantidade de empresários, para assim se ter uma melhor percepção entre eles ou até mesmo verificar em outras amostras se os resultados seriam os mesmos, podendo também verificar mais quantidades de cidades, não sendo só a de Manhuaçu-Mg, mais como as cidades vizinhas da região, tendo assim uma pesquisa mais avançada sobre a conduta ética dos contadores, podendo avaliar quais os pontos mais fortes e os fracos desenvolvidos por eles.

4. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ALVES, Francisco José dos Santos. **A adesão do contabilista ao código de ética da sua profissão: um estudo empírico sobre percepções.** 2005. Tese (Doutorado em Controladoria e Contabilidade: Contabilidade) – Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2005.

Disponível em:

<http://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/12/12136/tde-23012006-103126/>, acesso em: 06/10/2014.

ARANHA, Maria Lúcia de Arruda; MARTINS, Maria Helena Pires. **Filosofando – Introdução à Filosofia**. São Paulo: Moderna. 1988.

BERTUCCI, Janete L. De Oliveira. **Metodologia Básica para Elaboração de Trabalhos de Conclusão de Cursos (TCC) – Ênfase na elaboração de TCC de Pós-Graduação Lato Sensu**. São Paulo: Editora Atlas, 2009.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MINAS GERAIS. **Resolução CFC Nº 803/96**. 2012. Disponível em: <http://crcmg.org.br/media/arquivos/7bfcfdd8e49abf21ea7da26c5e692ce5.pdf>, acesso em 06/10/2014.

CUNHA, C. R.; COLARES, A. C. V. (2012). **A ética profissional e o contador**: Um estudo sobre a postura ética no exercício da profissão em escritórios de contabilidade. In: CONGRESSO UFSC DE CONTROLADORIA E FINANÇAS & INICIAÇÃO CIENTÍFICA EM CONTABILIDADE, 2012. Disponível em: http://dvl.ccn.ufsc.br/congresso/arquivos_artigos/artigos/1000/20140425072012.pdf, acesso em: 06/10/2014.

GIL, Antônio Carlos. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. 5. ed.. São Paulo: Atlas, 1999.

LAKATOS, Eva M.; MARCONI, M. Andrade. **Metodologia Científica**. 4. ed.. São Paulo: Atlas, 2004.

LISBOA, L. P. (Coordenador) – **Ética geral e profissional em contabilidade** – Fundação Instituto de Pesquisas Contábeis, Atuariais e Financeiras; direção geral Eliseu Martins. 2. ed. São Paulo: Atlas, 1997.

MACHADO, Lucinéia de Brito. **Aplicabilidade do código de ética entre os profissionais contábeis de Guaçu-ES**. In: SIMPOSIO DE EXCELENCIA EM GESTAO E TECNOLOGIA, 2012. Disponível em: <http://www.economia.aedb.br/seget/artigos12/58016790.pdf>, acesso: 06/10/2014.

OLIVEIRA, Nathalia Gil de; RODRIGUES, Wilson Medeiros. **Conflitos Éticos no exercício da profissão contábil**. 2005. Disponível em: <https://seer.faccat.br/index.php/contabeis/article/download/66/61>, acesso em: 06/10/2014.

SÁ, Antônio Lopes de. **Ética Profissional**. 8º. ed. São Paulo: Atlas, 2009.

VASQUEZ, Adolfo Sanchez. **Ética**. 3ª ed.. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2008.

VALLS. Álvaro L. M. **O que é ética**. Editora Brasiliense, 1994.